

Diário Oficial



Eletrônico

Brochier /RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

13 DE OUTUBRO DE 2025

Edição nº 140/Ano 2025

PÁGINA 1/5

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
DECRETO 2309 DE 13/10/2025	2
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025	2
PORTARIA Nº 07153/2025	2
PORTARIA Nº 07154/2025	3
CADERNOS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	4
DECRETO 2309 DE 13/10/2025	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DECRETO 2309 DE 13/10/2025

Decreto 2309 de 13/10/2025.

Decreto completo segue no caderno da íntegra.

Publicado por: LAURA LARSEN SCHNEIDER
Código identificador: 1484212d-9c69-4bc3-9fbb-758bd9197dc1

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela portaria Nº 6890/2025 sobre processo de licitação Pregão Eletrônico Nº 19/2025, que tem por objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente.

Item 1 *- GELADEIRA - Geladeira comercial de 04 portas inox, mini câmara resfriados, com capacidade mínima de 740 litros, temperatura 0° a 7° c, voltagem 220v, refrigeração ar forçado, controle de temperatura digital, gabinete interno em aço galvanizado (fundo inox), gabinete externo em aço inox, espessura do painel de isolamento de 35mm, sistema de abertura pivotante, puxador em plástico injetado, sistema de armazenamento com prateleiras, base +3 níveis, pés reguláveis injetados em termoplástico. 1010988 - RIKI COMER DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA

Item 2 *- FOGÃO - Fogão industrial, 6 bocas, a gás, baixa pressão - 3 queimadores simples e 3 queimadores duplos. confeccionado em aço-carbono e finalizado em pintura epóxi, garantindo maior durabilidade ao produto. deve possuir bandeja coletora de gordura de fácil retirada e limpeza. sem forno. área útil por boca: mínimo 30 cm. deve ser entregue montado, com válvula e mangueira. 1010988 - RIKI COMER DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA

Item 3 *- MICRO-ONDAS - Micro-ondas, 220v, eficiência energética a. capacidade mínima para 32 litros. deve possuir painel digital, trava de segurança. potência mínima 900w. 1010982 - E D AZAMBUJA & CIA LTDA

Item 4 *- AR CONDICIONADO - Condicionador de ar 9.000 BTUs, ar quente e frio, inverter, digital, 220V, classificação energética. 1010980 - CONFORT CLIMA COME E INSTAL AR COND LTDA

Item 6 *- BEBEDOURO REFRIGERADO - Bebedouro inox de Coluna, 2 torneiras, 50 Litros, 220v, com capacidade de produção até 250 copos de 200 ml por hora. Regulagem de temperatura de 5° C a 12° C, certificação Inmetro. 1010988 - RIKI COMER DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA
JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: 70912519-d9e2-4a98-aef6-22a9929877cb

PORTARIA Nº 07153/2025

CONVOCA PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR A PROFESSORA DANIELA MARIA KERBER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONVOCA** a Professora **DANIELA MARIA KERBER**, matrícula nº 941, para trabalhar em regime suplementar de 09 horas semanais, baseado no Art 32, inciso I, do Plano de Carreira do Magistério Municipal (Lei Complementar nº 39/2014), sendo cumpridas junto aos alunos do turno integral de pré-escola na EMEF Emílio Bauer da seguinte forma: 6 horas presenças de segunda a quinta-feira das 11h30min às 13 horas; e 3 horas de planejamento em regime EAD, **a contar de 13 de outubro de 2025.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER



13/10/2025

Edição nº 140/Ano 2025

Página 3/5

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: dcf91e00-02e0-4942-8b35-ce7347cdcbb9

PORTARIA Nº 07154/2025

CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE A SERVIDORA CLAUDIANE MARIA GRIEBELER BRAUN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** a Servidora **CLAUDIANE MARIA GRIEBELER BRAUN**, Professora 22 horas, matrícula n.º 186, mudança para a **classe "F"**, passando a receber o coeficiente 2,25, conforme o Plano de Carreira do Magistério, **a contar de agosto de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: a3ad2d9a-1db4-4d8d-8491-c470e5c58b43

**CADERNO - DECRETO 2309 DE 13/10/2025****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER****DECRETO 2309 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025**

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO

0605 - CULTURA

2016 - MANUT.DE ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0001 - PROPRIOS (115560)

2.500,00

2.500,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO

0605 - CULTURA

2016 - MANUT.DE ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0001 - PROPRIOS (115558)

2.500,00

2.500,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2025.



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30